

# RELATÓRIO



# 15ª

Conferência Regional  
da **Assistência Social**  
de **Cidade Ademar**  
**08/08/2023**



**Ricardo Nunes**  
Prefeito da Cidade de São Paulo

**Carlos Bezerra Jr.**  
Secretário de Assistência e Desenvolvimento Social

**Décio Matos**  
Secretário Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

**Ciça Santos**  
Chefe de Gabinete da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

**Gustavo Felício Ferreira Pinto**  
Chefe da Assessoria Técnica

**Regina Alves Ribeiro**  
Coordenadora da Gestão do Sistema Único de Assistência Social

**Vanessa Helvécio**  
Coordenadora da Proteção Social Especial

**Sylmara Andreoni Vettorello Ramires**  
Coordenadora da Proteção Social Básica

**Carolina Nakagawa**  
Coordenadora do Observatório da Vigilância Socioassistencial

**Luiz Fernando Francisquini**  
Coordenador da Gestão de Benefícios

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gustavo Felício Ferreira Pinto  
**Presidente**

Marcelo Panico  
**Vice-presidente**

Adriana Ferreira  
**1ª Secretária**

Priscila Pereira Alves Scharth Gomes  
**2ª Secretária**

Josefa Alves Amorim  
**Secretária Executiva**

Márcia de Souza Gonçalves  
Max Nicola Gonçalves Lúcio  
Marcela Luchetta Bressani  
Gessiane Sayuri Nogueira Kudo  
**Equipe Técnica da Secretaria Executiva**

## **CONSELHEIROS DA SOCIEDADE CIVIL**

### **Segmento dos Trabalhadores do setor**

#### Titulares:

Cleuma Maria dos Santos Moraes

Karen Sales Correa Stein

Solange Cristina Castro Sampaio

#### Suplentes:

Catia de Oliveira Borges

Darlene Terzi Dos Anjos Afonso Cazarini

Flávia Maria de Moura Reis

### **Segmento dos Usuários da Assistência Social**

#### Titulares:

Ana Carolina Da Silva Mandetta

Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas

Thalita De Matos Miranda

#### Suplentes:

Camila Souza do Nascimento

Elaine Pereira Leão

Fernanda Rocha De São Severo

### **Segmento das Entidades e Organizações de Assistência Social**

#### Titulares:

Adriana Ferreira

Marcelo Panico

Tania Araújo dos Anjos

#### Suplentes:

Patrícia Alves Costa

Regina Conceição da Paixão Gomes

Sergio Luiz Mendes dos Santos

## **CONSELHEIROS DO PODER PÚBLICO**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

#### **- SMADS**

#### Titulares:

Gustavo Felício Ferreira Pinto

Priscila Pereira Alves Scharth Gomes

Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz

Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

#### Suplentes:

Fátima de Nóbrega Lednik

Marta Damaceno

Isabela Calil Quintino

Rosana Chaves Azevedo

**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS**

Titular: Fabio Henrique Salles

Suplente: Suelen Karen Da Silva Santos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

Titular: Gláucia Cristine Silva Burckler

Suplente: Taíze Grotto de Oliveira

**SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM**

Titular: José Carlos Damasceno

Suplente: Eduardo dos Anjos Barboza

**SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED**

Titular: Severina Eudoxia da Silva

Suplente: Carolina Custódio Pereira dos Santos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA – SMDHC**

Titular: Isabella Soares dos Santos

Suplente: Kauã Sabino Condenso

**MEMBROS DA COMISSÃO ORGANIZADORA CENTRAL DA 15ª  
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Conselheiros da Sociedade Civil:** Adriana Ferreira, Camila Souza do Nascimento, Cleuma Maria dos Santos Moraes, Elaine Pereira Leão, Flávia Maria de Moura Reis, Marcelo Panico, Regina Conceição da Paixão, Solange Cristina Castro Sampaio, Sueli Gonçalves Xavier Karanauskas, Thalita de Matos Miranda.

**Conselheiros do Poder Público:** Bruna Eloísa Iarossi Xavier Cruz, Fábio Henrique Salles, Gustavo Felício Ferreira Pinto, Isabella Calil Quintino, Priscila Pereira Alves Schart Gomes, Rosana Chaves Azevedo, Sylmara Andreoni Vettorello Ramires

**Representantes da SMADS:** Vanessa Helvécio, Cristiane Leonora

**Representantes do CMDCA:** Fábio Henrique Salles, Laura Rodrigues

**Representantes do FAS:** Henrique Toshio Yasuda da Silva, Patrícia Rodrigues

**Representantes do Comitê PopRua:** Robson César Correia de Mendonça, Roseli Kraemer Esquillaro

**Representantes das SAS (Macrorregiões):** Adriana Rezende da Silva Telles, Bruna Carolina Monteiro Dal Fabbro, Cássia Aparecida Travensolo, Cleide Leonel Amaro Mendes, Mauro Pereira da Silva, Marta Damaceno, Rita de Cássia Fernanda da Silva, Rosa Maria Tomé Telis.

**COMISSÃO REGIONAL – CIDADE ADEMAR**

**Gestão**

Titular: Rosa Maria Paula Fernandes

Suplente: Simone de Lima Ferreira Fontes Alves

### **Trabalhadores(as)**

Titular: Juliana Rodrigues Liberado  
Suplente: Ana Maria Soares Carrasco

### **Entidades/ Organizações**

Titular: Maria Cecília Herzer Mattos Apostolopoulos  
Suplente: Tiago Luis Correa

### **Usuários**

Titular: Rosimeire Rodrigues de Souza  
Suplente: Júlio Cesar da Mota Menezes

## **ASSESSORIA**

INSTITUTO POTENCIAL - PROJETOS SOCIAIS

Indiana Del-Fré Ludviger

**Supervisão**

Marly Pulini

**Coordenação Técnica**

Valéria A. Escudeiro Giovannetti

**Coordenação da Metodologia**

Elaine Apda Macena Batista Ramos

**Coordenação da Sistematização**

Ana Cristina de Souza

Ana Paula Monteiro Leite

**Assistentes Técnicas**

## **EQUIPE DA CONFERÊNCIA REGIONAL**

### **NÚCLEO DE APOIO**

**Supervisora e Apoio à Mesa:** Elaine Apda Macena Batista Ramos

**Assistente:** Agnaldo Troiano

**Líder do Apoio:** Janaína Cristina de Souza

### **MEDIADORES - RELATORES - APOIOS**

Antônio Carlos Heleno Victorio

Clarice Kelly Silva de Oliveira

Daiana Rodrigues da Silva

Fabio Alves Meirelles

Fernanda Helfenstein

Giovanni Francheschi Troiano

Inmaculada Figols Costa

Ivone dos Reis Sodrê Meirelles

Jacqueline Reis

Kátia Cilene Gregório

Kelly Cristina Dias

Manuela Martins da Costa Aquino  
Marcela Pereira Dias  
Marcelo Ferreira  
Marcia Antonieta Farro  
Marcos Augusto Santos Souza  
Maria Antonia Henrique Lins  
Mariane Oliveira da Silva  
Sabrina Valverde Silva Pedrosa  
Sheila dos Santos Costa  
Stella Masini Barbosa  
Valdicea Muniz de Jesus  
Vanessa Daniela França

## Sumário

APRESENTAÇÃO.....	8
1. METODOLOGIA PARA O PROCESSO CONFERENCIAL.....	10
2. CONFERÊNCIA REGIONAL DA CIDADE ADEMAR.....	12
2.1. ABRANGÊNCIA.....	12
2.2. PROGRAMAÇÃO.....	13
2.3. PLENÁRIA INICIAL.....	14
2.3.1. Apresentação Cultural.....	14
2.3.2. Mesa de abertura.....	14
2.4. PALESTRA E/OU DIAGNÓSTICO REGIONAL.....	14
2.4.1. Palestra.....	14
2.4.2. Diagnóstico Regional.....	15
2.5. REGIMENTO INTERNO.....	15
2.6. TRABALHO NOS GRUPOS.....	21
2.6.1 - 1º Momento – Escalômetro – Conferir as deliberações regionais da Conferência de 2021.....	21
2.6.2. - 2º Momento – Novas Propostas para os âmbitos: Regional, Estadual e Federal por Eixos Temáticos.....	22
2.7. PLENÁRIA FINAL.....	34
2.7.1. Propostas Referendadas.....	34
2.7.2. Moções.....	46
2.7.3. DELEGADOS ELEITOS.....	46
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	47

## APRESENTAÇÃO

### **15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”**

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo (COMAS/SP), por meio da Resolução COMAS/SP nº 1964 de 21 de março de 2023, publicada em 22 de março de 2023, trata do lançamento e da normatização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo. Além disso, por meio da Resolução nº 1965/2023, foi estabelecida a Comissão Organizadora Central (COC), com o apoio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS). Essa ação atendeu ao chamado do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) por meio da Resolução nº 90 de 21/12/2022, que convocou a 13ª Conferência Nacional de Assistência Social.

São Paulo, com seu pioneirismo de luta e organização social através dos movimentos sociais, intelectuais e estudiosos das Universidades, foi a primeira cidade do país a realizar Conferência de Assistência Social como forma de participação popular e instituir o controle social que a Constituição Federal de 1988 preconiza. Sendo assim, São Paulo neste ano de 2023 chamou a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo.

Ressalta-se o empenho da SAS Cidade Ademar em mobilizar os vários segmentos da sociedade, incluindo usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, lideranças das OSCs e gestores, para que esta Conferência Regional pudesse acontecer como instrumento do Estado democrático de direito, dando voz a todos os agentes da sociedade envolvidos com a Política de Assistência Social no território, com proposições a qualificação do SUAS de forma a garantir a luta pela igualdade e equidade social.

### **RECONSTRUÇÃO do SUAS..." POR QUÊ?**

As Conferências de 2023 vêm como resposta ao desmantelamento que o governo dos últimos 6 anos proporcionou em suas organizações democráticas, desarticulando e descapitalizando as Políticas Públicas. Isso resultou em um estado de abandono especialmente da Política de Assistência Social e, conseqüentemente, no aumento das desigualdades e vulnerabilidade social entre a população atendida pelos serviços, programas e projetos. Com os cortes no orçamento público para a Política de Assistência Social, o esvaziamento do SUAS foi um processo natural do Estado abandonando sua função pública de garantir a proteção social e os direitos dos cidadãos e cidadãs brasileiros(as). Os defensores dos direitos sociais, através do controle social, fortalecido pelos usuários e usuárias, trabalhadores e trabalhadoras do SUAS, dirigentes e servidores de Organizações da Sociedade Civil - OSC, gestores e governantes democráticos, nunca abriram mão de suas responsabilidades públicas e

compromissos para preservar o Sistema Único de Assistência Social como um recurso público indispensável para a inclusão e proteção social. Devido a esse contexto e à pandemia de Covid-19, que exigiu da Política de Assistência Social ações que ultrapassaram seu escopo de atuação, a "Reconstrução do SUAS" se tornou uma necessidade urgente.

Para a organização metodológica do processo conferencial da 15ª Conferência Municipal, o COMAS, por meio da COC, em conjunto com a SMADS, contratou a organização social Instituto Potencial – Projetos Sociais, conforme as especificações e condições estabelecidas no Contrato nº 53/SMADS/2023, Processo Administrativo SEI – 6024.2023/0006695-0. A organização logística e de infraestrutura ficou a cargo da empresa SAD, responsável pelo trabalho operacional, comunicação visual e registro do processo conferencial.

Cumprindo as orientações do CNAS por meio de seus Instrumentais, especialmente o Informe nº 03 - Orientações Temáticas e Organizativas para as Conferências Municipais de Assistência Social 2023, e suas indicações argumentativas e temáticas, o lema para as Conferências em 2023 foi definido como base de sustentação da Política Nacional de Assistência Social e do II Plano Decenal 2016 – 2026: "Proteção Social para todos/as os brasileiros/as".

### **“ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO INALIENÁVEL DO CIDADÃO E DEVER INTRANSFERÍVEL DO ESTADO”**

Para aprofundar a temática proposta e efetivar o debate, com o objetivo de avaliar, propor e deliberar, a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de São Paulo, assim como as 32 Conferências Regionais versam sobre o tema “Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o Suas que queremos.”, e cinco eixos temáticos, conforme o Informe nº 03 (CNAS):

**Eixo 1 - Financiamento:** Financiamento e orçamento de natureza obrigatória como instrumento para uma gestão comprometida e responsável dos entes federativos na garantia dos direitos socioassistenciais, considerando as especificidades regionais do país.

**Eixo 2 - Controle Social:** Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas.

**Eixo 3 - Articulação entre segmentos:** Como potencializar a Participação Social no SUAS?

**Eixo 4 - Serviços, Programas e Projetos:** Universalização do acesso e integração da oferta de serviços e direitos no SUAS.

**Eixo 5 - Benefício e transferência de renda:** A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

# 1. METODOLOGIA PARA O PROCESSO CONFERENCIAL

Com o objetivo de assegurar a participação ativa e o controle social dos conferencistas, o Instituto Potencial- Projetos Sociais desenvolveu uma metodologia, aprovada pelo COMAS-SP e COC. Esta metodologia foi construída com base na sugestão da minuta do Regimento Interno, assim como na formulação da metodologia a ser aplicada nos grupos temáticos e na Plenária Final. Quanto a divisão nos grupos temáticos, no momento de sua inscrição, os conferencistas escolhiam o Eixo que gostariam de dialogar e participar. No momento do credenciamento, cada participante recebia uma pulseira colorida que indicava o referido eixo temático escolhido conforme aponta a tabela abaixo:

<b>Eixo 1</b> <b>Financiamento</b>	<b>Eixo 2</b> <b>Controle Social</b>	<b>Eixo 3</b> <b>Articulação entre segmentos</b>	<b>Eixo 4</b> <b>Serviços, Programas e Projetos</b>	<b>Eixo 5</b> <b>Benefício e transferência de renda</b>
<b>Vermelha</b>	<b>Azul</b>	<b>Verde</b>	<b>Laranja</b>	<b>Lilás</b>

Os segmentos partícipes dessa Conferência eram identificados por uma etiqueta autoadesiva colorida (Vermelha: usuários, Amarela: Trabalhadores, Prata: dirigentes de OSC, Dourado: Gestão do Poder Público), para que os mesmos pudessem se reconhecer como grupo e assim debaterem sobre as propostas mais significativas para cada segmento.

Para a realização da Conferência Regional da Cidade Ademar, o Instituto Potencial - Projetos Sociais mobilizou uma equipe composta por 26 profissionais, incluindo supervisor, assistente, líderes de plenária, equipe de apoio ao credenciamento, auxiliares nas plenárias, relatores de plenária e de grupos, bem como mediadores de grupos.

O trabalho realizado nos grupos temáticos, respeitou os cinco eixos, empregando a dinâmica do "Escalômetro" para avaliar as deliberações regionais da Conferência de 2021. O instrumental foi apresentado aos conferencistas e eles avaliaram e votaram para determinar se cada proposta foi totalmente atendida (cor verde), parcialmente atendida (cor amarela) ou não atendida (cor vermelha), além do registro do número de votos em cada escala (vide instrumental).

O segundo momento da dinâmica concentrou-se nas novas propostas, originadas a partir das reflexões sobre cada Eixo:

- Eixo 1** – Financiamento.
- Eixo 2** – Controle Social.
- Eixo 3** – Articulação entre segmentos.
- Eixo 4** – Serviços, Programas e Projetos.
- Eixo 5** – Benefício e transferência de renda

### **Eixo 1 – Financiamento – Questões:**

- Como é, e como se realiza o planejamento orçamentário da Política de Assistência Social – é transparente, com controle social?
- Como se dá o compartilhamento de investimentos entre entes federativos: municipal, estadual e federal – Financiamento e Cofinanciamento?
- Como está o financiamento para a execução de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no SUAS?
- Há recursos para outras demandas que possam surgir no campo socioassistencial nos territórios?

### **Eixo 2 – Controle Social – Questões:**

- Como a participação social está acontecendo na sua função de controle social para garantir o espaço democrático entre sociedade civil e gestão governamental?
- Como está a participação social no acompanhamento das ações para implementar e executar o SUAS?
- A relação governo-trabalhadoras/es-usuárias/os e OSC no Controle Social do SUAS está ocorrendo?
- Como estão as condições de trabalho no SUAS?
- Há formação permanente sobre controle social e para a efetiva profissionalização do SUAS. O Conselho de Assistência Social tem tido formação permanente?

### **Eixo 3 – Articulação entre segmentos – Questões:**

- Há estratégias intersetoriais de integração entre as diversas secretarias garantindo a participação social e proteção social integral dos usuários e usuárias para plena cidadania?
- Há estratégias de articulação para as garantias de direitos e a promoção de equidade social?
- Tem-se garantido atendimento qualificado e emancipatório às/os usuárias/os da Assistência Social?
- Os equipamentos da assistência social estão em condições dignas para executar a atenção e proteção social?
- Há melhoria nas relações de trabalho, sem precarização e assédio moral?
- Há qualificação permanente dos trabalhadores e trabalhadoras com a humanização das relações de trabalho?
- Há acessibilidade nos serviços da Assistência Social – pessoa com deficiência, LGBTQIA+, territórios de maior vulnerabilidade são atendidos em sua completude?

### **Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos – Questões:**

- Há garantia de Proteção Social Básica e Especial em todos os territórios vulneráveis?
- Como estão as garantias dos marcadores sociais na atenção socioassistencial do SUAS: pessoas em situação de rua, refugiadas/os, migrantes, população LGBTQIAPN+, pessoas e famílias vítimas de violência, pessoas idosas, pessoas com deficiência, mulheres, Povos originários e Comunidades Tradicionais, crianças e adolescentes, jovens...
- Os contextos de calamidade pública e emergências estão marcados e há preparo para a atenção socioassistencial?

- Como se dá a intersecção com o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional?
- O Prontuário SUAS e sua atualização está implantado com a utilização nos sistemas da rede SUAS?
- A Vigilância Socioassistencial está garantida em todos os territórios?

#### **Eixo 5 – Benefício e Transferência de Renda – Questões:**

- Como avaliam os benefícios estáveis e/ou continuados, benefícios eventuais e outras transferências.
- Indicar parâmetros de valores a serem praticados adotando como referência o salário-mínimo.
- Articulação entre INSS e os CRAS para operacionalização do BPC.
- Na prática profissional há o incentivo à autonomia dos beneficiários?
- Há regulamentação dos critérios de concessão de benefícios eventuais no município e articulação entre outras políticas: educação, saúde, meio ambiente, segurança alimentar, previdência social.
- Como se dá a utilização do CadÚnico para fomentar as ações cotidianas?
- Há qualificação das práticas, considerando as diversas maneiras e definições dos indivíduos, como gênero, etnia, raça, localização geográfica, faixa etária, entre outros, geradores de desigualdades e pobreza?

## 2. CONFERÊNCIA REGIONAL DA CIDADE ADEMAR

### 2.1. ABRANGÊNCIA

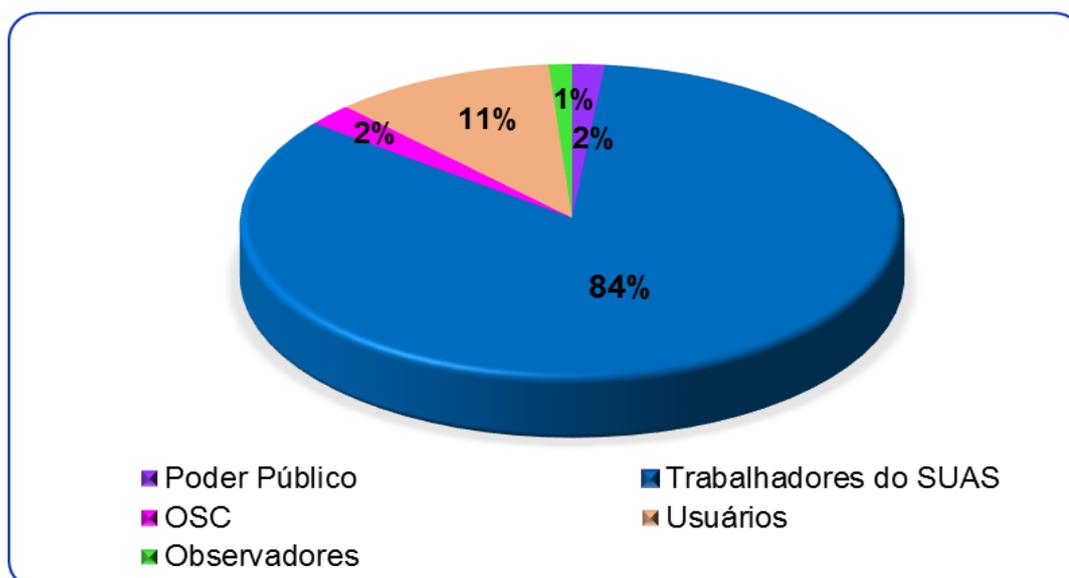
A Conferência Regional da Cidade Ademar aconteceu no dia 08 de agosto de 2023, no CCINTER Clube da Turma Santa Terezinha, localizado à rua Professor Cardoso de Melo Neto, nº 1000. Contou com o credenciamento de 434 pessoas, conforme demonstra tabela abaixo:

Previsão	Inscritos	Credenciados
400	485	434

*Obs.: Os números de inscritos variaram de acordo com a participação das pessoas nos territórios, algumas se inscreveram e não compareceram. Outras pessoas não se inscreveram antecipadamente, mas se credenciaram no dia da Conferência Regional, por isso a divergência entre inscritos e participantes*

Os credenciados representaram os segmentos estabelecidos nas normatizações específicas estabelecidas, conforme aponta quadro e gráfico abaixo, sendo importante salientar que o segmento “Trabalhadores” ocupou 84% do conjunto dos segmentos representados.

Poder Público	Trabalhadores do SUAS	OSC	Usuários	Observadores
7	364	10	48	5



## 2.2 PROGRAMAÇÃO

A programação apresentada foi a realizada, conforme dinâmica dos participantes e necessidades de discussão e debates sobre o tema e eixos temáticos propostos.

### Programação da Conferência Regional da Cidade Ademar

**08h00** - Recepção e credenciamento;

**09h45** - Apresentação Cultural;

**10h00** - Mesa de Abertura;

**10h03** - Hino Nacional;

**10h10** - Apresentação do Diagnóstico socioterritorial;

**10h30** - Palavra a Mesa de Abertura;

**11h10** - Palestra;

**12h00** - Leitura do Regimento Interno da Conferência Regional;

**13h30** - Aprovação do Regimento Interno;

**13h30** - Intervalo para almoço;

**14h30** - Trabalho em grupos;

**17h45** - Início da Plenária: apresentação das propostas referendadas nos grupos, apreciação, aprovação e/ou rejeição e prazo final para entrega das moções para mesa coordenadora;

**19h00** - Eleição dos/as Delegados/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

## 2.3. PLENÁRIA INICIAL

### 2.3.1 Apresentação Cultural

Apresentação de Capoeira Maculelê (dança coreografada por povos africanos simulando a guerra (lêlê - pedaço de madeira) - lendas africanas) - Centro para Crianças e Adolescentes - CCA Frei Tito - Mestre Daniel Nagô.

### 2.3.2. Mesa de abertura

- Gustavo Felício Ferreira Pinto - Presidente COMAS - SP.
- Rosa Maria Paula Fernandes - Supervisora da SAS Cidade Ademar.
- Maria Cecília Herzer Mattos Apostolopoulos - Representante das Organizações da Sociedade Civil.
- Ana Maria Soares Carrasco - Representante dos Trabalhadores Assistência Social.
- Rosimere Rodrigues de Souza - Representante dos Usuários SUAS.
- Júlio César Ribeiro da Silva - Gabinete Subprefeitura da Cidade Ademar.

Após a composição da mesa, todos e todas presentes cantaram o Hino Nacional, na sequência os componentes da mesa fizeram uma breve fala sobre a importância do momento conferencial, dando boas-vindas.

## 2.4. PALESTRA E/OU DIAGNÓSTICO REGIONAL

### 2.4.1. Palestra

A palestra foi proferida por Abigail Torres - Coordenadora do Instituto Vira e Mexe. Ela abordou o tema central da conferência, que era "RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS". Durante sua apresentação, a palestrante ofereceu insights sobre o território em questão e as dificuldades enfrentadas após um período de desmonte do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Essas considerações forneceram um contexto fundamental para o tópico central da conferência.

Além disso, Abigail Torres discutiu os cinco Eixos Temáticos que foram essenciais para orientar as discussões e trabalhos dos grupos temáticos durante a conferência.

Esses eixos temáticos desempenharam um papel crucial na formulação das propostas e nas discussões realizadas ao longo do evento.

## 2.4.2. Diagnóstico Regional

O Diagnóstico Regional foi apresentado por Priscila de Souza da Coordenação do Observatório de Vigilância Social - COVS-SMADS. Ela ofereceu aos presentes uma análise embasada em indicadores de vulnerabilidades e riscos sociais, segmentados por diferentes grupos, incluindo crianças, adolescentes, jovens, idosos, famílias, mulheres, pessoas com deficiência, pessoas em situação de rua e vítimas de violência na Região de Cidade Ademar. Priscila apresentou essa realidade por meio de dados numéricos e gráficos, evidenciando como as demandas na região aumentaram durante o período de tentativa de desmonte do SUAS.

A Vigilância Socioassistencial desempenha um papel fundamental na efetivação da Política de Assistência Social. Ela é realizada por meio de pesquisas, produção, sistematização e análise de dados com o objetivo de subsidiar e construir diagnósticos para a implementação da Política de Assistência Social em áreas mais vulneráveis. Essa abordagem é crucial para entender as necessidades da comunidade e orientar a tomada de decisões eficazes.

Priscila também destacou a importância do SUAS, o Sistema Único de Assistência Social, estabelecido em 2005, que define a organização da Política Nacional de Assistência Social e suas funções principais: Proteção Social, Defesa Social e Vigilância Socioassistencial. O Diagnóstico Regional/Socioterritorial da cidade de São Paulo, abrangendo suas 32 regiões administrativas, é uma ferramenta essencial para compreender e abordar as necessidades específicas de cada localidade.

## 2.5. REGIMENTO INTERNO

Para leitura e aprovação do Regimento Interno, a mesa para o desenvolvimento dos trabalhos foi assim composta:

- Rosimere Rodrigues de Souza - Representante dos Usuários SUAS.
- Maria Cecília Herzer Mattos Apostolopoulos - Representante das Organizações da Sociedade Civil.
- Rosa Maria Paula Fernandes - Supervisora da SAS Cidade Ademar.
- Ana Maria Soares Carrasco - Representante dos Trabalhadores Assistência Social.

A leitura do Regimento Interno foi realizada por:

- Elisabete Thomé dos Santos - Comissão Organizadora.
- Tiago Corrêa - Mestre de cerimônia

Regimento Interno		
Nº	Destaques	Alterações
01	Art. 7º § 3º.	Alteração do texto, acrescentando “os segmentos previstos na Resolução COMAS/SP 2019/2023 de 30 de maio de 2023”.

02	Art. 9º	Alteração da Programação
03	Art. 12 § 2º	Alteração da proposta metodológica quando houver mais de um grupo do mesmo Eixo – reunião de todos/as os/as participantes.
04	Art. 13 § 1º	Alteração das assinaturas para Moções – 30 assinaturas.
05	Art. 16 Item b)	Alteração na proporcionalidade dos delegados eleitos – um titular para 1 suplente.

## 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Ademar

### REGIMENTO INTERNO

#### CAPÍTULO I - Da Organização

Art.1º. A 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Ademar é foro de debate, na defesa dos direitos socioassistenciais, civis e políticos e na garantia do sistema de proteção social da Assistência Social.

Art. 2º. A 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Ademar terá caráter deliberativo em seu âmbito e propositivo no âmbito Municipal, Estadual e Nacional. Será realizada conforme normativas do COMAS-SP.

Art. 3º. A Comissão Organizadora Regional é responsável pela sua infraestrutura e organização, em todas as etapas da conferência regional, conforme previsto em Resolução específica do COMAS-SP, sendo acompanhada e subsidiada pela Comissão Organizadora Central - COC.

Art. 4º. A Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Ademar será realizada no âmbito da SAS – Supervisão de Assistência Social.

Art. 5º. A mesa coordenadora dos trabalhos da Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Ademar será composta por:

I - Dois Coordenadores (Comissão Regional),

II – Até dois representantes indicados e aprovados pelo COMAS/SP;

III - Um representante da SAS;

IV – Dois representantes da Sociedade Civil, sendo um do segmento dos trabalhadores e um do segmento dos usuários.

§ 1º. A escolha dos membros da mesa coordenadora, à exceção do Conselheiro do COMAS/SP, ficará a critério da Comissão Organizadora Regional.

§ 2º. Cabe ao Coordenador:

I - Dar início aos trabalhos;

II - Garantir a palavra aos integrantes da Mesa e Plenária;

III - Conduzir os trabalhos do dia;

§ 3º. Cabe ao Mediador:

I - Assegurar a realização da Conferência Regional observando o Regimento Interno;

II - Garantir a interlocução com a Comissão Organizadora Regional.

§ 4º. A Mesa de Trabalho contou com o apoio da Assessoria Contratada nos trabalhos da Plenária.

Art. 6º. A Comissão Organizadora Regional de Cidade Ademar, constituída, se possível, de forma paritária através de Assembleia Regional no âmbito da região da SAS, será

homologada pelo COMAS-SP através de resolução publicada em diário oficial, após envio de documentação.

Parágrafo Único. A Comissão Regional é de coordenação paritária constituída por 1(um) representante da Sociedade Civil e 1(um) representante do Poder Público, sendo passível de substituição a critério da Comissão Regional, respeitando-se a paridade.

Art. 7º. Serão participantes da 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Ademar: I - Conselheiro(a)s Municipais de Assistência Social de São Paulo;  
II - Representantes de gestão do Poder Público;  
III – Representantes de Organizações Sociais da Sociedade Civil.  
IV - Trabalhadores(a)s do SUAS, da rede estatal e não estatal, e organização de trabalhadores(a)s;  
V - Usuário(a)s ou Organização de Usuário(a)s;  
VI - Representantes de Fóruns Regionais, Municipais, Estaduais e Nacional;  
VII - Representantes de Movimentos Sociais, Universidades, Conselhos de Categorias;  
VIII - Profissionais e Fóruns de Etnia e de Gênero.

§ 1º. Os participantes da 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Ademar deverão ser maiores de 16 (dezesesseis) anos, mediante apresentação de documento com foto.

§ 2º. A identificação dos participantes será por meio de lista de presença ou identificação *on-line*, conforme metodologia aprovada pela Comissão Organizadora Central e específica por Segmentos: Entidades, Usuários, Trabalhadores e Poder Público, bem como Observadores e Convidados, dentre outros.

§ 3º. Participarão na eleição dos/as Delegados/as da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, os segmentos previstos na Resolução COMAS/SP 2019/2023 de 30 de maio de 2023.

Art.8º. Na 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Ademar o credenciamento será presencial, até as 10:00hs, e será realizado em horário previsto na programação, mediante assinatura da lista de presença, com a escolha de vagas por grupo até o limite de vagas por Eixo (50 por grupo).

§1º. Ficam estabelecidas duas listas de presença, sendo: a primeira ao final do credenciamento com o número de pessoas inscritas e a segunda ao final dos trabalhos em grupo com o número efetivo de participantes.

§2º. O número de participantes na segunda lista será o indicativo para a eleição de Delegados/as e suplentes para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

## CAPÍTULO II - Da Programação

Art. 9º. A Conferência Regional terá a seguinte programação:

08h – Recepção

Credenciamento: início: 08h - término 10h

09h45 – Apresentação Cultural

10h00 – Composição de mesa de Abertura

10h03 - Hino Nacional

10h10 – Palestra e/ou Apresentação do Diagnóstico socioterritorial

10h30 – Palavra da Mesa de Abertura

11h10 – Palestra

12h00 - Leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência Regional;

13h30 - Intervalo para almoço

14h30 - Trabalho em grupos  
16h45 - Prazo final para entrega das moções para mesa coordenadora  
16h45 - Início da Plenária: apresentação das propostas referendadas nos grupos, apreciação, aprovação e/ou rejeição;  
17h30 – Eleição dos/as Delegados/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;  
18h00 - Encerramento.

### CAPÍTULO III - Da Temática

Art. 10. A 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Ademar terá como tema: “RECONSTRUÇÃO DO SUAS: O SUAS QUE TEMOS E O SUAS QUE QUEREMOS”

§ 1º. Na Conferência Regional no âmbito das SAS e da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, serão debatidos os 5 Eixos:

I - EIXO 1: FINANCIAMENTO: Financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país;

II - EIXO 2: CONTROLE SOCIAL: Qualificação e estruturação das instâncias de Controle Social com diretrizes democráticas e participativas;

III - EIXO 3: ARTICULAÇÃO ENTRE SEGMENTOS: Como potencializar a participação social no SUAS?

IV - EIXO 4: SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS; e

V - EIXO 5: BENEFÍCIO E TRANSFERÊNCIA DE RENDA: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS.

### CAPÍTULO IV - Dos Grupos

Art. 11. Nos grupos os participantes serão divididos em subgrupos, respeitando os eixos, utilizando a metodologia definida para o processo conferencial.

§ 1º. Cada grupo terá um Mediador e um Relator disponibilizados pelo Instituto Potencial-Projetos Sociais responsável pela metodologia.

§ 2º. Cabe ao Mediador do Grupo:

I - Abrir e orientar a discussão;

II - Esclarecer dúvidas técnicas relativas ao Eixo;

III - Coordenar e mediar os debates, assegurando o uso da palavra aos participantes;

IV - Assegurar que todas as propostas sejam encaminhadas e aprovadas por consenso ou maioria simples e;

V - Controlar o tempo.

§ 3º. Cabe ao Relator:

I - Registrar as propostas de deliberação do grupo em instrumental próprio;

II - Apresentar o relatório à mesa coordenadora e à Plenária;

III - Havendo mais de um Grupo Temático do mesmo Eixo, cabe aos relatores desses grupos a sistematização prévia das propostas, com a indicação do total de votos

recebidos em cada uma delas e a apresentação do resultado à equipe responsável pela sistematização final, que apresentará a mesa coordenadora e à Plenária.

Art. 12. Os Grupos deverão deliberar em seu Grupo Temático as propostas que serão apresentadas à Plenária da Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Ademar, Após a aprovação, o Instituto Potencial-Projetos Sociais deverá sistematizar as deliberações para subsidiar 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

§ 1º- Cada grupo de trabalho apresentará na plenária da Conferência Regional até 5 (cinco) propostas para a regional, até 5 (cinco) propostas para o município, até 2 (duas) propostas para o Estado e até 02 (duas) propostas para o Federal,

§ 2º Os grupos de mesmo eixo deverão se reunir para eleger as propostas que serão apresentadas na plenária final.

#### CAPÍTULO V - Da Plenária Final

Art. 13. As moções deverão ser entregues aos Coordenadores da Comissão Organizadora Regional até o início da Plenária de aprovação das propostas no período da tarde, com anúncio de término realizado pelo Coordenador da Mesa.

§ 1º.: As moções deverão ser assinadas por pelo menos 30 participantes.

§ 2º. Nos casos em que a Plenária não se sentir esclarecida sobre o teor da Moção será concedido ao autor 02 minutos para esclarecimentos.

Art. 14. No que se refere às intervenções:

I - Os conferencistas poderão manifestar-se sobre os destaques solicitados durante a leitura e esclarecimentos, verbalmente no máximo em 2 (dois) minutos, ou por escrito.

II - Não serão consideradas questões de ordem aquelas que forem compreendidas pela mesa como novo destaque, defesa de proposta ou esclarecimento durante o processo de votação.

III - Somente serão concedidas no máximo duas defesas mediante consulta à Plenária.

IV - A Mesa poderá abrir busca de consenso entre os proponentes, caso seja autorizada pela Plenária.

V - A assessoria contratada garantirá apoio técnico na Plenária da Conferência, nas manifestações constantes no presente artigo, bem como na contagem de votos e organização da eleição e referendo dos/as Delegados/as, sob coordenação da Comissão Organizadora Regional.

Art. 15. O Relator de cada grupo apresentará a proposta e entregará para a mesa coordenadora os “formulários padrão” preenchidos durante a discussão dos grupos.

Parágrafo Único. Visando a consolidação e sistematização dos resultados que serão apresentados na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, o Instituto Potencial-Projetos Sociais será responsável pelo recolhimento das listas de presença, instrumentais preenchidos pela Comissão e pelos grupos, o regimento aprovado pela Plenária, moções e avaliação dos participantes.

#### CAPÍTULO VI – DOS/AS DELEGADOS/AS

Art. 16. Critério de escolha dos/as Delegados/as Titulares/Suplentes e Observadores/as para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

§ 1º. Os/As delegados/as à 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo terão direito à voz e voto e deverão ser eleitos/as Delegados/as na Conferência Regional.

§ 2º. Deverão ser eleitos/as Delegados/as e observadores/as da Sociedade Civil para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, garantindo prioritariamente:

I - Na representação dos Segmentos de Entidades, Trabalhadores (não estatais) e Usuários serão eleitos:

a) Delegados/as titulares, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) Delegado/a eleito/a para cada 5 (cinco) participantes da Conferência Regional;

b) Delegados/as suplentes, com a obrigatoriedade da proporção de 1 (um) Delegado/a suplente para cada Delegado/a titular eleito.

II - Serão eleitos para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo nas vagas estatais, na mesma proporção dos itens "I a)" e "I b)", sendo 2/3 de sua composição Trabalhadores do SUAS e 1/3 será composto pela Gestão;

III - Observadores - até o máximo de 05 (cinco) por Conferência Regional, os quais terão direito a voz na 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo;

IV - A composição da delegação para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo será acrescida de 36 (trinta e seis) Conselheiros (as) do COMAS-SP - sendo 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes da sociedade civil e 9 (nove) titulares e 9 (nove) suplentes do Poder Público, os quais participarão da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo, na condição de Delegados/as natos/as, desde que participem integralmente do processo (Plenária e Grupos) e com referendo da Plenária Final, em pelo menos 03 (três) das 32 Conferências Regionais seguindo as orientações da Comissão Organizadora Central;

Parágrafo único - A empresa de infraestrutura contratada deverá entrar em contato com os delegados (as) suplentes que substituirão os delegados(as) titulares que não tiverem realizado inscrição até 17/08/2023 e realizarão sua inscrição para a 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

V - Caso uma região não atinja o número necessário de Delegados/as, não poderá ser complementado por representantes de outra região, tendo em vista a representatividade regional;

VI - Serão considerados/as eleitos/as os/as candidatos/as que obtiverem maior número de votos dos/as participantes, em pleito realizado em Plenária.

§ 1º. Os/As Delegados/as Titulares e Suplentes deverão ser apresentados/as pela 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Ademar para referendo final da Plenária Final.

§ 2º. Os/As Delegados/as eleitos/as, ausentes no momento da apresentação, serão inabilitados/as, sendo indicado o/a suplente conforme a ordem decrescente de votos.

VII - O Instituto Potencial-Projetos Sociais ficará responsável, juntamente com a Comissão Organizadora Regional, pela elaboração da listagem nominal dos/as Delegados/as titulares, suplentes e observadores/as, referente à 15ª Conferência Municipal de Assistência Social da Cidade de São Paulo.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Ademar em conjunto com o representante do COMAS-SP moderador da Conferência Regional *ad referendum* da Plenária.

São Paulo, 08 de agosto de 2023.

Plenária da 15ª Conferência Regional de Assistência Social de Cidade Ademar.

## 2.6. TRABALHO NOS GRUPOS

Conforme definido na programação e durante o processo de credenciamento, os conferencistas foram encaminhados para grupos de trabalho, os quais foram subdivididos de acordo com os Eixos Temáticos. Essa atividade foi planejada para ocorrer em dois momentos distintos: o primeiro consistiu na revisão das deliberações da Conferência de 2021, o segundo momento o início dos trabalhos e das discussões das propostas da Conferência de 2023. Devido ao grande número de credenciados os Eixos Temáticos foram divididos em dois subgrupos: A e B

Eixo 1 A	Eixo 1 B	Eixo 2 A	Eixo 2 B	Eixo 3 A	Eixo 3 B	Eixo 4 A	Eixo 4 B	Eixo 5 A	Eixo 5 B	Total
48	36	43	20	44	26	44	41	44	40	386

### 2.6.1 - 1º Momento: Escalômetro – Conferir as deliberações regionais da Conferência de 2021.

#### SÍNTESE DA VOTAÇÃO DOS 5 EIXOS

Todos os grupos dos Eixos Temáticos discutiram e conferiram as deliberações da última Conferência, de 2021, e posteriormente a assessoria técnica do Instituto Potencial – Projetos Sociais realizou a compilação dos dados apresentados, conforme segue abaixo:

<b>TOTALMENTE</b>	<b>PARCIALMENTE</b>	<b>NÃO ATENDIDO</b>
-------------------	---------------------	---------------------

Nº	PROPOSTAS REGIONAIS DELIBERADAS NA CONFERÊNCIA REGIONAL DE 2021	ESCALA DE CORES
01	Necessidade de SMADS rever as exigências burocráticas de aluguéis considerando as especificidades dos territórios, tais como: valores acima dos 0,08% do Valor Venal, ausência de documentação completa por ser área de ocupação, áreas de mananciais, dentre outros aspectos que podem impossibilitar a abertura de novos serviços no território.	

02	Fortalecer o Fórum de Assistência Social (FAS) regional a fim de garantir sua função de espaço coletivo de diálogo e debates sobre a política de assistência social, através de ações que busquem efetivamente a participação social ativa, construindo relação próxima com os usuários e trabalhadores da rede e demais cidadãos interessados.	
03	Criação de um circo social onde a participação dos usuários seja plena de voz ativa e autonomia, assim como instruir os participantes para o uso correto do órgão contemplado previsto no art. 59 do Estatuto da criança e do adolescente (ECA).	
04	Criação de canal virtual de fácil acesso e ampla divulgação de produções científicas, culturais ou demais produções que publicizam as criações, práticas e conhecimentos dos trabalhadores e usuários da política de assistência social.	
05	Urgência na implantação dos serviços, a seguir, em território da SAS Cidade Ademar: CREAS Pedreira, SPVV, Centro Dia para população idosa, CDCM no território de Pedreira, Centro de Acolhida para Pessoas em situação de rua, Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência (NAISPD), ILPI no território da SAS e minimamente mais 01 (um) CCA em Cidade Júlia.	

## 2.6.2. - 2º Momento: Novas Propostas para os âmbitos: Regional, Municipal, Estadual e Federal por Eixos Temáticos.

Neste momento do trabalho no grupo de Eixo Temático os participantes discutiram as questões pertinentes e realizaram suas proposições que foram levadas à Plenária Final para aprovação.

Conforme estabelecido na metodologia para as Conferências Regionais, cada grupo temático teria até 50 participantes. O número de inscrições na Conferência Regional da Cidade Ademar extrapolou esta proposta, sendo assim foram organizados dois grupos para cada Eixo Temático. Ao final da discussão e proposição de cada grupo, os mediadores, relatores e representantes reuniram-se com a finalidade de sintetizar as propostas: A e B, desta forma apresenta-se abaixo a sistematização dos grupos.

A seguir a síntese dos grupos de discussão e as propostas elaboradas por eixo:

**Eixo 1 – financiamento: financiamento e orçamento de natureza obrigatória, como instrumento para uma gestão de compromisso e responsabilidades dos entes federativos à garantia dos direitos socioassistenciais, contemplando as especificidades regionais do país**

<b>Participantes</b>	84
<b>Mediador (a)</b>	Katia Cilene Gregório Inmaculadafigols Costa
<b>Relator (a)</b>	Antônio Carlos Heleno Victorio Daiana Rodrigues
<b>Horário de início</b>	17h18
<b>Horário de finalização</b>	17h28

**Eixo 2 – controle social: qualificação e estruturação das instâncias de controle social com diretrizes democráticas e participativas**

<b>Participantes</b>	63
<b>Mediador (a)</b>	Sheila Dos Santos Costa Stella Masini Barbosa
<b>Relator (a)</b>	Marcela Pereira Dias Marcos Augusto Santos Souza.
<b>Horário de início</b>	17h30
<b>Horário de finalização</b>	18h00

**Eixo 3 – Articulação entre segmentos: Como potencializar a Participação Social no SUAS?**

<b>Participantes</b>	70
<b>Mediador (a)</b>	Maria antôniahenriquelins sabrina valverde da silva pedrosa
<b>Relator (a)</b>	Manuela martins da costa aquino claricekelly silva de oliveira
<b>Horário de início</b>	17h15
<b>Horário de finalização</b>	17h50

**Eixo 4 – Serviços, Programas e Projetos: Universalização do acesso e integração da oferta dos serviços e direitos no SUAS.**

<b>Participantes</b>	85
<b>Mediador (a)</b>	Emerson Suriani Silva Fabio Alves Meirelles
<b>Relator (a)</b>	Brisa Serena Nascimento Guedes Marcia Antonieta Farro
<b>Horário de início</b>	17h10
<b>Horário de finalização</b>	17h40

**Eixo 5 – Benefício e transferência de renda: A importância dos benefícios socioassistenciais e o direito à garantia de renda como proteção social na reconfiguração do SUAS**

<b>Participantes</b>	84
<b>Mediador (a)</b>	Ivone dos Reis Sodré Meirelles Vanessa França
<b>Relator (a)</b>	Fernanda Helfenstein Valdicea Muniz de Jesus
<b>Horário de início</b>	17h00
<b>Horário de finalização</b>	17h40

**GRUPO - EIXO 1**

<b>Âmbito Regional</b>	<b>Âmbito Municipal</b>	<b>Âmbito Estadual</b>	<b>Âmbito Federal</b>
<p>1. Garantir recursos financeiros para implantação de serviços, com base em diagnóstico sócio-territorial para implantar os serviços, a seguir, no território de Pedreira: CREAS, CRAS, SPVV, Centro Dia para população idosa, CDCM; Cidade Ademar e Pedreira: Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência (NAISPD), CRAS, CEDESP, SAICA, República Jovem, Centro de Acolhida para Pessoas em situação de rua e ILPI.</p> <p>2. Garantir o valor estipulado na pesquisa de mercado para locação de imóveis, com potencial para instalação de serviços socioassistenciais no Distrito de Pedreira.</p> <p>3. Garantir recursos para implantação de serviços socioassistenciais da PSB e PSE, da rede direta e indireta, nas áreas de vazios socioassistenciais e áreas</p>	<p>1. Reajustar anualmente os valores de repasse das parcerias, para a execução dos serviços, em todos os itens de despesas, inclusive IPTU e aluguel, baseando-se nos índices nacionais ou dos órgãos competentes (Taxa SELIC, IGP-M, IPCA, inflação, Convenção Coletiva dos Trabalhadores, entre outros).</p> <p>2. Garantir recurso financeiro para implantação de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, para Primeira Infância, com atendimento de crianças de 04 a 05 anos, no contra turno escolar.</p> <p>3. Garantir recursos financeiros para qualificação de todos os trabalhadores do SUAS conforme previsto no MROSC (semestral), da rede direta e indireta, com formação continuada, conforme diretrizes constantes na Política Nacional de Educação Permanente do</p>	<p>1. Garantir 5% da arrecadação do ente federativo para investimento e execução da política pública de Assistência Social.</p>	<p>1. Garantir recursos para implantação do Centro de Convivência da Primeira Infância, com capacidade de promover o atendimento para crianças de 04 a 05 anos em situação prioritária.</p> <p>2. Garantir 5% da arrecadação do ente federativo para investimento e execução da política pública de Assistência Social.</p>

<p>de mananciais no distrito de Pedreira.</p> <p>4. Garantir recurso para instalação de serviços e aditamento de vagas no território de Pedreira, sobretudo na abrangência do Residencial Espanha.</p>	<p>SUAS/2013.</p> <p>4. Garantir 5% da arrecadação do ente federativo para investimento e execução da política pública de Assistência Social.</p> <p>5. Garantir o recurso financeiro para ampliação do quadro de RH da rede Socioassistencial, bem como a revisão do piso salarial em consonância com a jornada de trabalho.</p>		
--	---	--	--

## GRUPO - EIXO 2

<b>Âmbito Regional</b>	<b>Âmbito Municipal</b>	<b>Âmbito Estadual</b>	<b>Âmbito Federal</b>
<p>1. Criação de um fórum de Assistência Social em Cidade Ademar, com destaque especial para a participação de usuários, da juventude e formação cidadã.</p> <p>2. Criar espaço de diálogo permanente entre as secretarias e os serviços que executam a política pública de assistência social nos territórios, a fim de garantir espaços de escuta para efetivação das</p>	<p>1. Criar a rede de Conselhos nas unidades de Assistência Social, na proteção social básica e na proteção social especial, nas SAS, no CRAS e nos CREAS, nos moldes dos Conselhos de Saúde, conforme os parâmetros da Lei Municipal nº 13.325/2002, com composição paritária, sendo 50% de usuários, 25% de trabalhadores da assistência social da rede direta e indireta e 25% de poder</p>	<p>1. Assegurar que o orçamento estadual previsto para a Assistência Social seja totalmente aplicado nessa área, com acompanhamento e participação social.</p> <p>2. Criar espaço de diálogo permanente entre as secretarias e os serviços que executam a política pública de assistência social nos territórios, a fim de garantir</p>	<p>1. Qualificação da força de trabalho todos os trabalhadores SUAS da rede direta, indireta, conforme diretrizes constantes na política nacional de educação permanente do SUAS/2013.</p>

<p>demandas.</p> <p>3. Criar uma comissão, por SAS, com representação de cada segmento (gestão, usuários e trabalhadores), de monitoramento das decisões aprovadas na Conferência Regional, que divulgará boletins semestrais para toda a rede de serviços.</p> <p>4. Consultar, utilizar e realizar uso constante da Política Nacional de Formação Permanente, para que os trabalhadores do SUAS realizem suas formações continuadas, documento de 2013.</p> <p>5. Solicitar para a SMADS a revisão das exigências burocráticas referente a aluguéis considerando as especificidades dos territórios, tais como: valores acima dos 0,08% do Valor Venal, ausência de documentação completa por ser área de ocupação, áreas de mananciais, dentre outros aspectos que podem impossibilitar a abertura ou continuidade de serviços no</p>	<p>público/entidades de assistência social.</p> <p>2. Assegurar nos serviços socioassistenciais 1 Psicólogo social, para o fortalecimento psicossocial dos usuários e suas famílias, ampliando o olhar para vulnerabilidades relacionadas a saúde mental, diversos tipos de violência, transtornos psicológicos ou uso abusivo de álcool e outras drogas, bem como, acolhimento das demandas do serviço.</p> <p>3. Fortalecer a rede interdisciplinar para promover as políticas públicas de forma sistemática com ênfase em participação e controle social (TEIA).</p> <p>4. Ofertar qualificação continuada por tipificação, de todos os trabalhadores e usuários do SUAS, da rede direta indireta e rede terceirizada, oferecida por SMADS conforme diretrizes constantes na política nacional de educação permanente do SUAS 2013 para a participação e o controle social no</p>	<p>espaços de escuta para efetivação das demandas.</p>	
--	--	--	--

território.	<p>território das regiões de SAS.</p> <p>5. Que o ESPASO construa um processo de elaboração dialógico de um plano pedagógico e metodológico, e a partir daí, um curso de formação permanente dos trabalhadores do SUAS para a promoção da participação e do controle social de usuários e famílias nos territórios.</p>		
-------------	---	--	--

**GRUPO - EIXO 3**

<b>Âmbito Regional</b>	<b>Âmbito Municipal</b>	<b>Âmbito Estadual</b>	<b>Âmbito Federal</b>
<p>1. Criar um canal virtual pela SAS de acesso e informação, com fácil acesso e ampla divulgação, de produções científicas, culturais ou demais produções que publicizem as criações, práticas e conhecimentos dos trabalhadores e usuários da política de assistência social.</p> <p>2. Viabilizar junto a política da assistência social círculos sociais que promovam diálogo dos serviços da assistência social entre os</p>	<p>1. Ampliar/adequar o quadro de Recursos Humanos dos serviços, na tipificação, em vista da inclusão e atendimento de pessoas com deficiência, com transtornos mentais ou síndromes, para auxiliar nas atividades socioassistenciais e de vida cotidiana.</p> <p>2. Efetivar um canal virtual de acesso e informação, com fácil acesso e ampla divulgação, de produções científicas, culturais ou</p>	<p>1. Promover a formação permanente para os trabalhadores dos SUAS que contribuam para qualificar o atendimento dos usuários.</p> <p>2. Promover encontros intermunicipais que possibilitem o diálogo e ações de cada território a fim de pensar e planejar ações conjuntas para a promoção da política de assistência social.</p>	<p>1. Implementar e ampliar a execução de um sistema/site/aplicativo/prontuário eletrônico SUAS que facilite ao profissional a identificação do histórico do usuário dentro da Política de Assistência Social, facilitando o atendimento.</p> <p>2. Promover a acessibilidade e a informação para os usuários referentes aos programas, serviços e projetos.</p>

<p>diversos segmentos (saúde e educação).</p> <p>3. Promover a formação permanente para os trabalhadores dos SUAS que contribuam para qualificar o atendimento dos usuários.</p> <p>4. Implantar e efetivar comitês gestores nos CRAS e CREAS para acompanhamento e diálogo dos programas, projetos e serviços da política da assistência social, garantindo espaços de diálogo permanente entre a Secretaria, usuários e os serviços que executam a Política Pública nos territórios, a fim de garantir espaços de escuta para efetivação das demandas e divulgação dos serviços.</p> <p>5. Reativar e fortalecer o Fórum de Assistência Social (FAS) regional a fim de garantir espaço acessível e alimentação adequada, função de espaço coletivo de diálogo e debates sobre a política de assistência social, através de ações</p>	<p>demais produções que publicizem as criações, práticas e conhecimentos dos trabalhadores e usuários da política de assistência social.</p> <p>3. Promover uma articulação municipal pela SMADS em parceria com o CMDCA semestralmente com a participação efetiva das crianças e adolescentes dentro da política de assistência social.</p> <p>4. Articular com as demais políticas setoriais para ampla divulgação da rede socioassistencial, através de campanhas informativas com linguagem acessível.</p> <p>5. Qualificar a força de trabalho considerando uma participação efetiva de todos os trabalhadores do SUAS conforme diretrizes constantes da Política Nacional de Educação permanente do SUAS/2013.</p>		
--	--	--	--

<p>que busquem efetivamente a participação social ativa, construindo relação próxima com os usuários e trabalhadores da rede e demais cidadãos interessados</p>			
<b>GRUPO - EIXO 4</b>			
<b>Âmbito Regional</b>	<b>Âmbito Municipal</b>	<b>Âmbito Estadual</b>	<b>Âmbito Federal</b>
<p>1. Implantar os serviços, de acordo com o diagnóstico socioterritorial da SAS Cidade Ademar: CREAS e NPJ Pedreira, SPVV Pedreira, Centro Dia para população idosa, CDCM Pedreira, unidades de SASF de referência para os bairros Santa Terezinha, Vila Guacuri, Jardim Novo Pantanal, Parque Dorotéia, Santa Lúcia, Cidade Ademar e Jardim Miriam, Centro de Acolhida Especial para mulheres e famílias em situação de rua, Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência (NAISPD), ILPI, CEDESP, CCInter, CCA em Cidade Júlia, CCA no Jardim Apurá, CJ em Cidade Ademar e CJ em Pedreira, sem redução da capacidade dos equipamentos já</p>	<p>1. Ampliar e adequar o quadro de RH, assegurando a qualidade do atendimento prestado nos serviços tipificados, PAIF, PAEF, em conformidade com a NOB-RH SUAS, garantindo equipes multidisciplinares, tendo em vista o atendimento a pessoas com deficiência, com Transtornos Mentais ou Síndromes, ofertando capacitação e horas técnicas aos trabalhadores do SUAS.</p> <p>2. Revisar portarias e decretos da SMG/SEGES, que delimitam e avaliam os valores de locação, garantindo o valor estipulado nas pesquisas de mercado para locação de imóveis com potencial para instalação de serviços</p>	<p>1. Criação de canal virtual, de fácil acesso e ampla divulgação de produções científicas, tecnologias sociais, culturais e demais produções que publicizem as criações, práticas e conhecimentos dos trabalhadores e usuários da Política de Assistência Social.</p> <p>2. Implementar prontuário unificado, incluindo o histórico de atendimento dos usuários nos serviços socioassistenciais, garantindo o sigilo conforme a LGPD.</p>	<p>1. Criar e tipificar serviço híbrido (Assistência Social e Saúde) de referência para a população LGBTQIAPN+, com o objetivo de ofertar capacitação profissional, convivência, acompanhamento social e em saúde, acolhimento social e garantia de direitos.</p> <p>2. Desconsiderar o valor do Benefício de Prestação Continuada no cálculo da renda per capita na concessão de Programas de Transferência de Renda.</p>

<p>existentes.</p> <p>2. Criação de canal virtual, de fácil acesso e ampla divulgação de produções científicas, tecnologias sociais, culturais e demais produções que publicizem as criações, práticas e conhecimentos dos trabalhadores e usuários da Política de Assistência Social.</p> <p>3. Fortalecer o Fórum de Assistência Social (FAS) regional a fim de garantir sua função de espaço coletivo de diálogo e debates sobre a política de assistência social, através de ações que busquem efetivamente a participação social ativa, construindo relação próxima com os usuários e trabalhadores da rede e demais cidadãos interessados.</p> <p>4. Instalar serviços socioassistenciais, estatais e parceirizados e Aditamento de vagas no território de Pedreira, pensando na quantidade de famílias (aproximadamente 3.920) que chegaram com a instalação do</p>	<p>socioassistenciais.</p> <p>3. Estender adicional de insalubridade e periculosidade para todos os trabalhadores da rede socioassistencial, incluindo a proteção social básica e especial, com garantia de retroativo correspondente.</p> <p>4. Implantar serviço socioassistencial para Primeira Infância, com o atendimento de crianças de 04 a 05 anos e 11 meses, em situação prioritária, sendo que ao saírem do CEI, são matriculadas em EMEI e no contraturno não tem acesso à segurança socioassistencial de convívio, afiançada pela Política Nacional de Assistência Social, incidindo situações de vulnerabilidade e risco.</p> <p>5. Garantir a qualificação dos serviços socioassistenciais, por meio do reajuste anual dos valores de repasse das parcerias, para a execução desses serviços, em todos os itens de despesas,</p>		
--	---	--	--

Residencial Espanha.	baseando-se nos índices nacionais ou dos órgãos responsáveis (IGP-M, IPCA, inflação, Convenções Coletivas de Trabalho, entre outros).		
----------------------	---	--	--

**GRUPO - EIXO 5**

<b>Âmbito Regional</b>	<b>Âmbito Municipal</b>	<b>Âmbito Estadual</b>	<b>Âmbito Federal</b>
<p>1. Garantir isenção de transporte coletivo municipal para todos usuários da rede socioassistencial da política de assistência social.</p> <p>2. Substituir o benefício eventual de alimentação da cesta básica, ofertado nos CRAS, pelo cartão de alimentação com valor atualizado anualmente com base no valor da cesta básica nacional de acordo com o DIEESE.</p> <p>3. Garantir efetiva articulação da SMADS com a política municipal de segurança alimentar e nutricional para atendimento às famílias que necessitam do benefício de alimentação contínuo, o qual será concedido sob a responsabilidade</p>	<p>1. Garantir o atendimento presencial nas agências do INSS para os requerentes do BPC/LOAS que não possuem acesso à internet ou telefone.</p> <p>2. Substituir o benefício eventual de alimentação da cesta básica, ofertado nos CRAS, pelo cartão de alimentação com valor atualizado anualmente com base no valor da cesta básica nacional de acordo com o DIEESE.</p> <p>3. Garantir isenção de transporte coletivo municipal para todos usuários da rede socioassistencial da política de assistência social.</p> <p>4. Garantir efetiva articulação da SMADS, com a política municipal</p>	<p>1. Ampliar a renda per capita familiar exigida para concessão do programa de transferência de renda: Renda Mínima para meio salário mínimo nacional independentemente se a família já é beneficiária de outro programa de transferência de renda.</p> <p>2. Retomar a concessão dos programas de transferência de renda estaduais: Renda Cidadã e Ação Jovem ampliando o valor de ambos benefícios para meio salário mínimo.</p>	<p>1. Desconsiderar o BPC do cômputo da renda per capita familiar para fins de concessão de outro programa de transferência de renda de âmbito municipal, estadual e federal, ampliando o acesso à renda enquanto direito constitucional.</p> <p>2. Ampliar a renda per capita exigida para fins de concessão do BPC para meio salário mínimo nacional e garantir a majoração de 25 por cento para os beneficiários em condição de dependência total ou parcial de cuidados.</p>

<p>da PMSAN, por meio de um cartão alimentação com valor atualizado anualmente com base no valor da cesta básica nacional de acordo com o DIEESE.</p>	<p>de segurança alimentar e nutricional para atendimento às famílias que necessitam do benefício de alimentação contínuo, o qual será concedido sob a responsabilidade da PMSAN, por meio de um cartão alimentação com valor atualizado anualmente com base no valor da cesta básica nacional de acordo com o DIEESE.</p> <p>5. Ampliar a renda per capita familiar exigida para concessão do programa de transferência de renda: Renda Mínima para meio salário mínimo nacional e garantir seu acesso independente se a família já é beneficiária de outro programa de transferência de renda.</p>		
---	---	--	--

## 2.7. PLENÁRIA FINAL

### 2.7.1. Propostas Referendadas

<b>EIXO 1</b>			
<b>Âmbito Regional</b>	<b>Âmbito Municipal</b>	<b>Âmbito Estadual</b>	<b>Âmbito Federal</b>
<p>1. Garantir recursos financeiros para implantação de serviços, com base em diagnóstico socio-territorial para conforme descrição a seguir, no território de Pedreira: CREAS, CRAS, SPVV, Centro Dia para população idosa, CDCM; Cidade Ademar e Pedreira: Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência (NAISPD), CRAS, CEDESP, SAICA, República Jovem, Centro de Acolhida para Pessoas em situação de rua e ILPI.</p> <p>2. Garantir o valor estipulado na pesquisa de mercado para locação de imóveis, com</p>	<p>1. Reajustar anualmente os valores de repasse das parcerias, para a execução dos serviços, em todos os itens de despesas, inclusive IPTU e aluguel, baseando-se nos índices nacionais ou dos órgãos competentes (Taxa SELIC, IGP-M, IPCA, inflação, Convenção Coletiva dos Trabalhadores, entre outros).</p> <p>2. Garantir recurso financeiro para implantação de serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, para Primeira Infância, com atendimento de crianças de 04 a 05 anos, no contra turno escolar.</p> <p>3. Garantir recursos financeiros para qualificação de todos os trabalhadores do SUAS conforme previsto no MROSC (semestral), da</p>	<p>1. Garantir 5% da arrecadação do ente federativo para investimento e execução da política pública de Assistência Social.</p>	<p>1. Garantir 5% da arrecadação do ente federativo para investimento e execução da política pública de Assistência Social.</p> <p>2. Garantir recursos para implantação do Centro de Convivência da Primeira Infância, com capacidade de promover o atendimento para crianças de 04 a 05 anos em situação prioritária.</p>

<p>potencial para instalação de serviços socioassistenciais no Distrito de Pedreira.</p> <p>3. Garantir recursos para implantação de serviços socioassistenciais da PSB e PSE, da rede direta e indireta, nas áreas de vazios socioassistenciais e áreas de mananciais no distrito de Pedreira.</p> <p>4. Garantir recurso para instalação de serviços e aditamento de vagas no território de Pedreira, sobretudo na abrangência do Residencial Espanha.</p>	<p>rede direta e indireta, com formação continuada, conforme diretrizes constantes na Política Nacional de Educação Permanente do SUAS/2013.</p> <p>4. Garantir 5% da arrecadação do ente federativo para investimento e execução da política pública de Assistência Social.</p> <p>5. Garantir o recurso financeiro para ampliação do quadro de RH da rede Socioassistencial, bem como a revisão do piso salarial em consonância com a jornada de trabalho.</p>		
--	--	--	--

## EIXO 2

<b>Âmbito Regional</b>	<b>Âmbito Municipal</b>	<b>Âmbito Estadual</b>	<b>Âmbito Federal</b>
<p>1. Criação de um fórum de Assistência Social em Cidade Ademar, com destaque especial para a participação de usuários, da juventude e formação cidadã.</p> <p>2. Criar espaço de diálogo permanente entre as secretarias e os serviços que executam a</p>	<p>1. 2Criar a rede de Conselhos nas unidades de Assistência Social, na proteção social básica e na proteção social especial, nas SAS, no CRAS e nos CREAS, nos moldes dos Conselhos de Saúde, conforme os parâmetros da Lei Municipal nº 13.325/2002, com composição paritária, sendo 50%</p>	<p>1. Assegurar que o orçamento estadual previsto para a Assistência Social seja totalmente aplicado nessa área, com acompanhamento e participação social.</p> <p>2. Criar espaço de diálogo permanente entre as</p>	<p>1. Qualificação da força de trabalho todos os trabalhadores SUAS da rede direta, indireta, conforme diretrizes constantes na política nacional de educação permanente do SUAS/2013.</p>

<p>política pública de assistência social nos territórios, a fim de garantir espaços de escuta para efetivação das demandas.</p> <p>3. Criar uma comissão, por SAS, com representação de cada segmento (gestão, usuários e trabalhadores), de monitoramento das decisões aprovadas na Conferência Regional, que divulgará boletins semestrais para toda a rede de serviços.</p> <p>4. Consultar, utilizar e realizar uso constante da Política Nacional de Formação Permanente, para que os trabalhadores do SUAS realizem suas formações continuadas, documento de 2013.</p> <p>5. Solicitar para a SMADS a revisão das exigências burocráticas referente a aluguéis considerando as especificidades dos territórios, tais como: valores acima dos 0,08% do Valor Venal, ausência de documentação completa por ser área de ocupação, áreas de</p>	<p>de usuários, 25% de trabalhadores da assistência social da rede direta e indireta e 25% de poder público/entidades de assistência social.</p> <p>2. Assegurar nos serviços socioassistenciais 1 Psicólogo social, para o fortalecimento psicossocial dos usuários e suas famílias, ampliando o olhar para vulnerabilidades relacionadas a saúde mental, diversos tipos de violência, transtornos psicológicos ou uso abusivo de álcool e outras drogas, bem como, acolhimento das demandas do serviço.</p> <p>3. Fortalecer a rede interdisciplinar para promover as políticas públicas de forma sistemática com ênfase em participação e controle social (TEIA).</p> <p>4. Ofertar qualificação continuada por tipificação, de todos os trabalhadores e usuários do SUAS, da rede direta indireta e rede terceirizada, oferecida por SMADS conforme diretrizes constantes na política nacional de educação permanente do SUAS 2013 para a</p>	<p>secretarias e os serviços que executam a política pública de assistência social nos territórios, a fim de garantir espaços de escuta para efetivação das demandas.</p>	
--	---	---	--

<p>mananciais, dentre outros aspectos que podem impossibilitar a abertura ou continuidade de serviços no território.</p>	<p>participação e o controle social no território das regiões de SAS.</p> <p>5. Que o ESPASO construa um processo de elaboração dialógico de um plano pedagógico e metodológico, e a partir daí, um curso de formação permanente dos trabalhadores do SUAS para a promoção da participação e do controle social de usuários e famílias nos territórios.</p>		
--	---	--	--

### EIXO 3

<b>Âmbito Regional</b>	<b>Âmbito Municipal</b>	<b>Âmbito Estadual</b>	<b>Âmbito Federal</b>
<p>1. Criar um canal virtual pela SAS de acesso e informação, com fácil acesso e ampla divulgação, de produções científicas, culturais ou demais produções que publicizem as criações, práticas e conhecimentos dos trabalhadores e usuários da política de assistência social.</p> <p>2. Viabilizar junto a política da assistência social círculos sociais que promovam diálogo dos serviços da assistência social entre os diversos</p>	<p>1. Ampliar/adequar o quadro de Recursos Humanos dos serviços, na tipificação, em vista da inclusão e atendimento de pessoas com deficiência, com transtornos mentais ou síndromes, para auxiliar nas atividades socioassistenciais e de vida cotidiana.</p> <p>2. Efetivar um canal virtual de acesso e informação, com fácil acesso e ampla divulgação, de produções científicas, culturais ou demais produções que publicizem as criações, práticas e</p>	<p>1. Promover a formação permanente para os trabalhadores dos SUAS que contribuam para qualificar o atendimento dos usuários.</p> <p>2. Promover encontros intermunicipais que possibilitem o diálogo e ações de cada território a fim de pensar e planejar ações conjuntas para a promoção da política de assistência social.</p>	<p>1. Implementar e ampliar a execução de um sistema/site/aplicativo/prontuário eletrônico SUAS que facilite ao profissional a identificação do histórico do usuário dentro da Política de Assistência Social, facilitando o atendimento.</p> <p>2. Promover a acessibilidade e a informação para os usuários referentes aos programas, serviços e projetos.</p>

<p>segmentos (saúde e educação).</p> <p>3. Promover a formação permanente para os trabalhadores dos SUAS que contribuam para qualificar o atendimento dos usuários.</p> <p>4. Implantar e efetivar comitês gestores nos CRAS e CREAS para acompanhamento e diálogo dos programas, projetos e serviços da política da assistência social, garantindo espaços de diálogo permanente entre a Secretaria, usuários e os serviços que executam a Política Pública nos territórios, afim de garantir espaços de escuta para efetivação das demandas e divulgação dos serviços.</p> <p>5. Reativar e fortalecer o Fórum de Assistência Social (FAS) regional a fim de garantir espaço acessível e alimentação adequada, função de espaço coletivo de diálogo e debates sobre a política de assistência social, através de ações que busquem efetivamente a participação social ativa,</p>	<p>conhecimentos dos trabalhadores e usuários da política de assistência social.</p> <p>3. Promover uma articulação municipal pela SMADS em parceria com o CMDCA semestralmente com a participação efetiva das crianças e adolescentes dentro da política de assistência social.</p> <p>4. Articular com as demais políticas setoriais para ampla divulgação da rede socioassistencial, através de campanhas informativas com linguagem acessível.</p> <p>5. Qualificar a força de trabalho considerando uma participação efetiva de todos os trabalhadores do SUAS conforme diretrizes constantes da Política Nacional de Educação permanente do SUAS/2013.</p>		
--	--	--	--

<p>construindo relação próxima com os usuários e trabalhadores da rede e demais cidadãos interessados.</p>			
<b>EIXO 4</b>			
<b>Âmbito Regional</b>	<b>Âmbito Municipal</b>	<b>Âmbito Estadual</b>	<b>Âmbito Federal</b>
<p>1. Implantar os serviços, de acordo com o diagnóstico socioterritorial da SAS Cidade Ademar: CREAS e NPJ Pedreira, SPVV Pedreira, Centro Dia para população idosa, CDCM Pedreira, unidades de SASF de referência para os bairros Santa Teresinha, Vila Guacuri, Jardim Novo Pantanal, Parque Dorotéia, Santa Lucia, Cidade Ademar e Jardim Miriam, Centro de Acolhida Especial para mulheres e famílias em situação de rua, Núcleo de Apoio à Inclusão Social Para Pessoas com Deficiência (NAISPD), ILPI, CEDESP, CCInter, CCA em Cidade Júlia, CCA no Jardim Apurá, CJ em Cidade Ademar e CJ em Pedreira, sem redução da capacidade dos equipamentos já</p>	<p>1. Ampliar e adequar o quadro de RH, assegurando a qualidade do atendimento prestado nos serviços tipificados, PAIF, PAEF, em conformidade com a NOB-RH SUAS, garantindo equipes multidisciplinares, tendo em vista o atendimento a pessoas com deficiência, com Transtornos Mentais ou Síndromes, ofertando capacitação e horas técnicas aos trabalhadores do SUAS.</p> <p>2. Revisar portarias e decretos da SMG/SEGES, que delimitam e avaliam os valores de locação, garantindo o valor estipulado nas pesquisas de mercado para locação de imóveis com potencial para instalação de serviços socioassistenciais.</p> <p>3. Estender adicional de insalubridade e periculosidade</p>	<p>1. Criação de canal virtual, de fácil acesso e ampla divulgação de produções científicas, tecnologias sociais, culturais e demais produções que publicizem as criações, práticas e conhecimentos dos trabalhadores e usuários da Política de Assistência Social.</p> <p>2. Implementar prontuário unificado, incluindo o histórico de atendimento dos usuários nos serviços socioassistenciais, garantindo o sigilo conforme a LGPD.</p>	<p>1. Criar e tipificar serviço híbrido (Assistência Social e Saúde) de referência para a população LGBTQIAPN+, com o objetivo de ofertar capacitação profissional, convivência, acompanhamento social e em saúde, acolhimento social e garantia de direitos.</p> <p>2. Desconsiderar o valor do Benefício de Prestação Continuada no cálculo da renda per capita na concessão de Programas de Transferência de Renda.</p>

<p>existentes.</p> <p>2. Criação de canal virtual, de fácil acesso e ampla divulgação de produções científicas, tecnologias sociais, culturais e demais produções que publicizem as criações, práticas e conhecimentos dos trabalhadores e usuários da Política de Assistência Social.</p> <p>3. Fortalecer o Fórum de Assistência Social (FAS) regional a fim de garantir sua função de espaço coletivo de diálogo e debates sobre a política de assistência social, através de ações que busquem efetivamente a participação social ativa, construindo relação próxima com os usuários e trabalhadores da rede e demais cidadãos interessados.</p> <p>4. Instalar serviços socioassistenciais, estatais e parceirizados e Aditamento de vagas no território de Pedreira, pensando na quantidade de famílias (aproximadamente 3.920) que chegaram com a instalação do Residencial</p>	<p>para todos os trabalhadores da rede socioassistencial, incluindo a proteção social básica e especial, com garantia de retroativo correspondente.</p> <p>4. Implantar serviço socioassistencial para Primeira Infância, com o atendimento de crianças de 04 a 05 anos e 11 meses, em situação prioritária, sendo que ao saírem do CEI, são matriculadas em EMEI e no contraturno não tem acesso à segurança socioassistencial de convívio, afiançada pela Política Nacional de Assistência Social, incidindo situações de vulnerabilidade e risco.</p> <p>5. Garantir a qualificação dos serviços socioassistenciais, por meio do reajuste anual dos valores de repasse das parcerias, para a execução desses serviços, em todos os itens de despesas, baseando-se nos índices nacionais ou dos órgãos responsáveis (IGP-M, IPCA, inflação, Convenções Coletivas de Trabalho, entre outros).</p>		
--	--	--	--

Espanha.			
EIXO 5			
Âmbito Regional	Âmbito Municipal	Âmbito Estadual	Âmbito Federal
<p>1. Garantir isenção de transporte coletivo municipal para todos usuários da rede socioassistencial da política de assistência social.</p> <p>2. Substituir o benefício eventual de alimentação da cesta básica, ofertado nos CRAS, pelo cartão de alimentação com valor atualizado anualmente com base no valor da cesta básica nacional de acordo com o DIEESE.</p> <p>3. Garantir efetiva articulação da SMADS com a política municipal de segurança alimentar e nutricional para atendimento às famílias que necessitam do benefício de alimentação contínuo, o qual será concedido sob a responsabilidade da PMSAN, por meio de um cartão alimentação com valor atualizado anualmente com</p>	<p>1. Garantir o atendimento presencial nas agências do INSS para os requerentes do BPC/LOAS que não possuem acesso à internet ou telefone.</p> <p>2. Substituir o benefício eventual de alimentação da cesta básica, ofertado nos CRAS, pelo cartão de alimentação com valor atualizado anualmente com base no valor da cesta básica nacional de acordo com o DIEESE.</p> <p>3. Garantir isenção de transporte coletivo municipal para todos usuários da rede socioassistencial da política de assistência social.</p> <p>4. Garantir efetiva articulação da SMADS, com a política municipal de segurança alimentar e nutricional para atendimento às famílias que necessitam do benefício de alimentação contínuo, o qual será concedido sob a</p>	<p>1. Ampliar a renda per capita familiar exigida para concessão do programa de transferência de renda: Renda Mínima para meio salário mínimo nacional independentemente se a família já é beneficiária de outro programa de transferência de renda.</p> <p>2. Retomar a concessão dos programas de transferência de renda estaduais: Renda Cidadã e Ação Jovem ampliando o valor de ambos benefícios para meio salário mínimo</p>	<p>1. Desconsiderar o BPC do cômputo da renda per capita familiar para fins de concessão de outro programa de transferência de renda de âmbito municipal, estadual e federal, ampliando o acesso à renda enquanto direito constitucional.</p> <p>2. Ampliar a renda per capita exigida para fins de concessão do BPC para meio salário mínimo nacional e garantir a majoração de 25 por cento para os beneficiários em condição de dependência total ou parcial de cuidados.</p>

<p>base no valor da cesta básica nacional de acordo com o DIEESE.</p>	<p>responsabilidade da PMSAN, por meio de um cartão alimentação com valor atualizado anualmente com base no valor da cesta básica nacional de acordo com o DIEESE.</p> <p>5. Ampliar a renda per capita familiar exigida para concessão do programa de transferência de renda: Renda Mínima para meio salário mínimo nacional e garantir seu acesso independente se a família já é beneficiária de outro programa de transferência de renda.</p>		
---	--	--	--

## 2.7.2. Moções

O quadro abaixo apresenta as moções votadas em plenária final, com o número de assinaturas à frente.

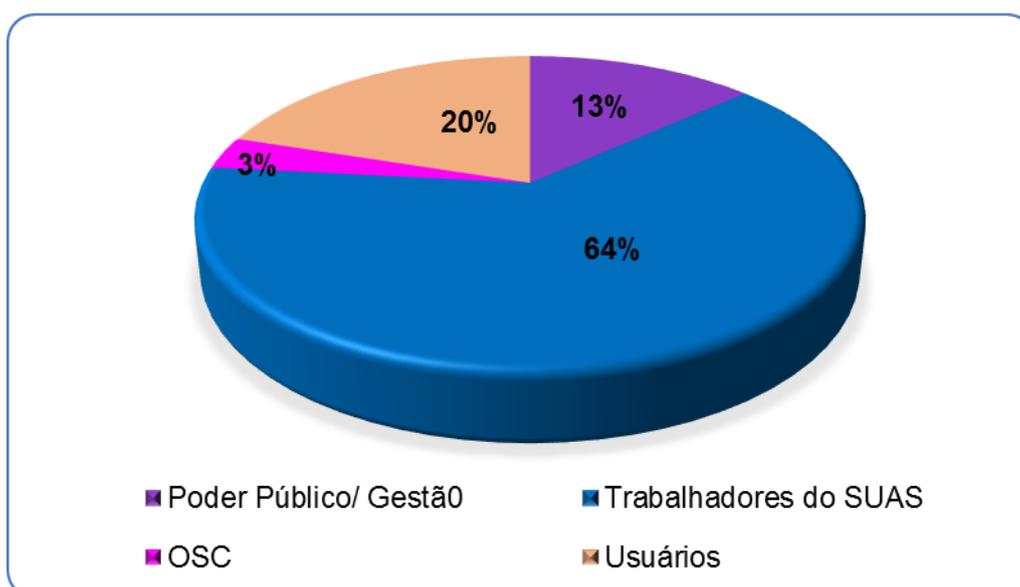
Moções de Repúdio		
01	Cronograma das Conferências.	30
02	Portaria nº 046/SMADS.	30
03	Programa Criança Feliz.	30

## 2.7.3. Delegados Eleitos

Durante os grupos de trabalho era passada uma lista de intenção para delegados por segmento, ao qual os conferencistas podiam assinar e manifestar seu desejo de ser eleito para a Conferência Municipal. Os candidatos eram eleitos na Plenária Final e aclamados delegados pelo conjunto dos conferencistas presentes. Os delegados eleitos faziam sua inscrição on-line, através de formulário específico ou preenchiam o referido instrumental de forma manual.

Número de candidatos a delegados/as por segmento definido em plenária:

Poder Público/ Gestão	Trabalhadores do SUAS	OSC	Usuários
4	19	1	6



### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Importante destacar ao final deste relatório o processo da Conferência Regional de Assistência Social que mobilizou territorialmente a população usuária do SUAS, bem como trabalhadores e representantes de Organizações da Sociedade Civil e Poder Público. Esta retomada, após um processo pandêmico que se viveu no país e no mundo, fez com que, para além do encontro presencial, todos e todas pudessem discutir os caminhos da Política de Assistência Social e de seu Sistema Único – SUAS.

A Política de Assistência Social, assim como as demais Políticas Públicas de garantia de direitos, que foram amplamente discutidas a partir da Constituição Federal de 1988, foi negligenciada nos últimos seis anos, com ataques destrutivos na concepção da Assistência Social como direito de cidadania e como política integrante da Seguridade Social.

Vários foram os obstáculos, como a ampliação da implantação de serviços da estrutura do SUAS, da participação e controle social, descontinuidade de financiamento no âmbito das Proteções Básica e Especial, repercutindo assim na atenção à população mais vulnerabilizada.

Neste momento, a conferência da cidade de São Paulo rompe com descaso e chama para o planejamento da Política de Assistência Social, para o controle social com participação efetiva da população, com a necessidade de financiamento continuado e necessidade de retomada da qualificação dos profissionais e conselheiros do SUAS.

A temática **“Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos!”**, e seus **Eixos Temáticos** nos chamou para o debate, com ponto de exclamação, gritando para todos os lados, “que SUAS é esse que queremos!!!”. Oportunizou uma discussão abrangente, capaz de acolher todas as questões que afetam o SUAS territorialmente e sua capacidade de garantir proteção como responsabilidade pública no município.